



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 754 de 25 de março de 1991.-

"DESIGNA REPRESENTANTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Portaria Interministerial nº 804, de 21 de Dezembro de 1977,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor municipal, PAULO SERGIO SANTILLE, portador do RG. 12.910.178, ocupante das funções de Escriturário II, com REF. "C", Nível "I", designado para, a partir da presente data, exercer as funções de Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - neste Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 619, de 13 de Junho de 1988.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de março de 1991.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-